



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete da Vereadora
MARIA DE FÁTIMA PEREIRA CANÊJO FRANCISCO



PROJETO DE LEI Nº 039 /2021

Autoria: Vereadora Maria de Fátima Pereira Canêjo Francisco.

Ementa: Institui o Dia do Trabalhador Rural no âmbito do município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica instituído no Município de Casimiro de Abreu o DIA DO TRABALHADOR RURAL, a ser comemorado no dia 24 de maio de cada ano, em homenagem a todas as pessoas que dedicam seu tempo trabalhando nas zonas rurais, campos, fazendas etc.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

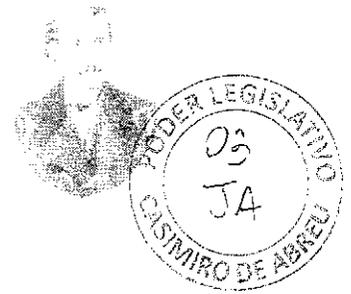
Casimiro de Abreu, 16 de julho de 2021.


MARIA DE FÁTIMA PEREIRA CANÊJO FRANCISCO
Vereadora

PROT N.º 01033/2021
Em, 16 / 07 / 2021
Francisco Canêjo



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete da Vereadora
MARIA DE FÁTIMA PEREIRA CANÊJO FRANCISCO



JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa a inclusão no calendário oficial de eventos do Município de Casimiro de Abreu, o dia 24 de maio como o Dia do Trabalhador Rural.

O Brasil sempre teve na agricultura e na pecuária suas maiores fontes de riqueza, sendo certo que desde o início da exploração dessas atividades a figura do trabalhador rural foi de suma importância para a geração de economia. Acreditamos que, ao inserir a data no Calendário Oficial do Município teremos a chance de lembrar e homenagear o trabalhador rural, profissional que representa uma das principais atividades econômicas do município, atuando sob sol e chuva, para produzir o alimento que abastece a tantas famílias da toda a região.

Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, 16 de julho de 2021.


MARIA DE FÁTIMA PEREIRA CANÊJO FRANCISCO
Vereadora